



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 61-20

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte (23.04.2020), às dezenove horas, reuniram-se por transmissão de grupo via whatsapp, os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**. A respectiva reunião de Comissão desenvolveu-se de forma remota, devido às orientações repassadas pelos profissionais da Saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou a Resolução de Mesa nº 10/2020 que permite restringir o acesso público e realizar de forma remota reuniões de Comissão. Mais que isso, o Poder Legislativo visando ao bom andamento das atividades parlamentares optou apenas por restringir o acesso público, seguindo o mesmo viés das orientações do Decreto Estadual e Municipal, e não suspendeu inteiramente as atividades legislativas. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – Eliane Luiza de Moura Zamberlan – designou o vereador Mauricio Salles Mioso para realizar a relatoria da matéria que constava na Ordem do Dia da Comissão, o qual passou de imediato para análise da seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 2025/2020 – Autoriza a Transposição e Transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes no Fundo Municipal de Saúde, provenientes de repasses do Ministério Da Saúde; Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 70.000,00, tendo sido o voto favorável do relator, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Eliane e João Luiz - que compõem a presente Comissão.

Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COJUR, emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei nº 2.025, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros.

Eliane Luiza de Moura Zamberlan
Presidente

Mauricio Salles Mioso
Vice-presidente

João Luiz Valandro
Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)

Eliane Luiza de Moura Zamberlan (DEM)
Presidente

Mauricio Salles Mioso (DEM)
Vice-Presidente

João Luiz Valandro (MDB)

E-mail: camara@pejuçara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



Membro

E-mail: camara@pejuçara.rs.gov.br

Rua Getúlio Vargas, 597 - Fone (55) 3377 1173 - CEP 98.270-000 - Pejuçara - RS